



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3192 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2107

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$27.906,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			27.906,99
02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
299	15.452.0002.1038.0000	Implantação e Execução de um Barracão Industrial	27.906,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
238	15.452.0002.2034.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-27.906,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-27.906,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 03 de junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3192 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2107

Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo